

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Revoga o artigo 104 do regimento interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí

Resolução:

Art. 1º - Ficam plenamente excluídas do Regimento interno da Câmara Municipal todas as disposições contidas no artigo 104, e seus parágrafos.

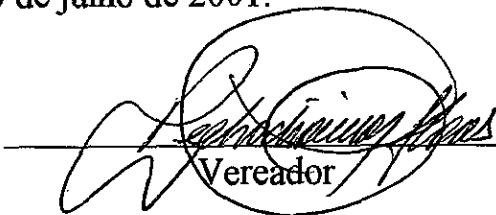
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

As sessões secretas previstas neste artigo não condizem com a vigência do atual regime democrático. Não tem nenhuma sintonia com as aspirações e os sentimentos do povo caiense e de seus vereadores, que são em favor da transparência, da ética, da democracia e da participação popular.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2001.


Vereador


Vereador

Vereador

Vereador

| | |
|--|-------------|
| SESSÃO REALIZADA | |
| EM: 09 / 8 /2001 | |
| PROPOSIÇÃO | |
| <input type="checkbox"/> | APROVADA |
| <input checked="" type="checkbox"/> | REJEITADA |
| <input checked="" type="checkbox"/> | MAIORIA |
| <input type="checkbox"/> | UNANIMIDADE |
|  Presidente | |